PROTOCOLO	VOTAÇÃO
Recebido em _____/_____/_____ Por	Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____/_____/_____

PROJETO DE:		nº. 03/2018
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	**X**	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Jesse James Lima Miranda	Concede Título de Cidadania Guadalupense à Sra. Ilvoni Pereira de Sá.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense à Sra. Ilvoni Pereira de Sá.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS
Nobres Vereadores, Ilvoni Pereira de Sá, nascida em 13 de junho de 1956, veio à Guadalupe em 28 de junho de 1979, casou-se com Pedro Alcantara Sá Pereira, com que teve 03 (três) filhos: Patrícia Pereira Sá Mousinho, Glaúcia Pereira Sá Sena e Hoctavio Pereira Sá. Em 1985 ingressou na unidade Carlos Franco, onde se aposentou com 28 anos e seis meses de serviços prestados. Atuou como professora no Município por sete anos. Faz parte da Pastoral Dízimo, Pastoral Esperança da Liturgia e ministra da Eucaristia, coordenadora da renovação carismática, pastoral do batismo, onde sempre desenvolve trabalho voltado a solidariedade de forma voluntária e amiga. Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei e submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 13 de agosto de 2017.	Jesse James Lima Miranda Vereador